



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE PSICOLOGIA

Art. 1º. As atividades Complementares têm por finalidade oportunizar ao acadêmico a realização de atividades autônomas e flexíveis centradas em temáticas sociais e afins, que representem instrumentos úteis e válidos para a formação e aprimoramento do futuro Psicólogo.

Art. 2º. As Atividades Complementares do Curso de Psicologia da Faculdade Unirg serão compostas, no mínimo, com uma carga de Duzentas e dez **(210) horas**.

Art. 3º. As Atividades Complementares consistem em práticas de ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas a partir do período de ingresso no curso.

Art. 4º. As atividades de **ensino** compreenderão a participação nas seguintes modalidades:

- I - Monitorias de ensino;
- II - Estágios extracurriculares;
- III - Cursos de informática e/ou idioma;
- IV - Viagens de estudo e/ ou viagens técnicas;
- V – Cursos de Língua Portuguesa;
- VI – Proferir palestras e / ou oficinas na área da Psicologia.

Art. 5º. As atividades de **pesquisa** compreenderão a participação nas seguintes modalidades:

- I - Pesquisa científica;
- II - Trabalhos científicos publicados;
- III - Participação em:
 - a) Grupo de pesquisa do curso;
 - b) Grupos de estudo supervisionados;
 - c) Coleta de dados em campo;
 - d) Defesas de monografias, dissertações e teses.



Art. 6º. As atividades de **Extensão** compreenderão a participação nas seguintes modalidades:

I - Projetos e programas de extensão;

II - Eventos centrados em temáticas específicas da Psicologia, tais como: seminários, simpósios, congressos, conferências, palestras, cursos e oficinas.

Art. 7º. Os documentos necessários à comprovação das atividades descritas nos parágrafos anteriores com a carga horária máxima admitida por atividade realizada estão descritos no **(anexo A)** deste regulamento.

Art. 8º. O acadêmico não necessita realizar todas as atividades elencadas nos artigos anteriores, porém é obrigatória a participação de todos os acadêmicos em pelo menos 2 (duas) das três áreas (Ensino, Pesquisa e Extensão), devendo cumprir ao menos 50% em uma das três modalidades.

Art. 9º. O controle, registro e o cômputo da carga horária das atividades complementares serão realizados em formulário próprio, pela Coordenação de Curso, mediante a apresentação, pelo acadêmico, das cópias autenticadas dos documentos comprobatórios das respectivas cargas horárias. O fluxo de entrega junto ao setor protocolo será contínuo, durante o semestre, para os acadêmicos que estiverem cursando os 9º e 10º períodos.

Art. 10º. A Coordenação do Curso protocolará o recebimento dos documentos, sendo de responsabilidade do acadêmico manter sob a sua guarda os originais, podendo ser chamado a reapresentá-los a qualquer momento.

Art. 11º. A Coordenação do Curso é responsável por informar à secretaria da Faculdade Unirg o resultado final das atividades Complementares, atestando o cumprimento ou não da carga horária mínima de 210 horas.

Art. 12. Todas as atividades complementares à carga horária curricular do curso de Psicologia, realizadas a partir do ingresso do acadêmico no curso serão válidas desde que atendidas às disposições deste regulamento.



Art 13º. Atividades de Ensino à Distância poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares, desde que sejam ministradas por Instituições credenciadas pelo MEC, de acordo com a Portaria do MEC N.º 301, DE 7 DE ABRIL DE 1998.

Parágrafo Único. Quando o aluno ingressa através de transferência de outra instituição de ensino superior é possível aproveitar aquelas Atividades Complementares desenvolvidas naquele curso, cabendo à Coordenação analisar a pertinência ou não da atividade e atribuir-lhe carga horária.

Art. 14. Este regulamento passa a fazer parte do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia e entrará em vigor após aprovado pelo Colegiado de Curso, revogando-se todas as demais disposições em contrário existentes sobre a matéria.

Art. 15. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pelo Colegiado de Curso.

ANEXO A

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSO DE PSICOLOGIA

Total de Carga Horária Mínima: **210 horas**

GRUPO DE ATIVIDADES	MODALIDADES DE ATIVIDADES	CARACTERÍSTICAS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA LIMITE
ATIVIDADES DE ENSINO	Disciplina não prevista no currículo de Psicologia	Podem ser realizadas em outros cursos de graduação e pós-graduação (alunos que já tenham curso superior concluído) desta IES ou em outras Instituições de Ensino Superior, no Curso de Psicologia ou áreas afins. Depende da prévia autorização deste curso.	Histórico fornecido pela Instituição onde conste a aprovação e o programa da disciplina.	Até 60 horas
	Monitoria de Ensino	Deve ser pertinente a disciplinas do currículo de Psicologia.	Atestado/Declaração e Relatório	Até 60 horas
	Estágio Extracurricular	Deve ser pertinente a disciplinas do currículo de Psicologia e ter sido assinado o Termo de Cooperação.	Atestado e Relatório das atividades mensais desenvolvidas	Até 100 horas
	Viagem de Estudo ou Viagens Técnicas	Viagens no âmbito regional, nacional e internacional, monitoradas por professores da Unirg.	Atestado comprovando aproveitamento	Até 40 horas
	Cursos de Informática e/ou idiomas	Cursos em Instituições reconhecidas pelo MEC	Atestado comprovando aproveitamento	Até 20 horas
	Cursos de Língua Portuguesa	Cursos em Instituições reconhecidas pelo MEC	Atestado comprovando aproveitamento	Até 40 horas
	Cursos, Palestras e Oficinas	Devem ser pertinentes a área da Psicologia.	Atestado	Até 100 horas

ATIVIDADES DE PESQUISA	Pesquisa	Projetos de pesquisa, ou pesquisas em áreas afins à psicologia. Devem ser atestados pelo professor orientador com o total das horas empregadas para a pesquisa.	Atestado e Relatório apresentado, respaldado pelo professor orientador.	Até 80 horas
	Trabalhos Publicados	Devem ser publicados em jornais, revistas ou em anais de Congressos, Seminários. Será pontuado por tipo de publicação(ver anexo B)	Cópia da publicação e/ou aceite	Até 60 horas <i>(ver anexo B)</i>
	Participação em grupo de pesquisa	Deve ser atestada pelo Coordenador do Grupo de Pesquisas	Atestado	Até 60 horas
	Participação em grupo de estudo	Deve ser atestada pelo Coordenador do Grupo de Estudo	Atestado	Até 30 horas
	Coleta de dados	Deve ser comprovadamente atestado pelo Coordenador da Pesquisa.	Atestado	Até 30 horas
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Projeto e programa de Extensão	Devem ser realizados em áreas correlatas à Psicologia e supervisionados por docentes da Unirg.	Certificado	Até 100 horas
	Eventos	Os eventos promovidos por outros cursos ou Instituições serão analisados pela Coordenação de Curso quanto à relevância acadêmica dependendo de prévia e expressa autorização para registro da carga horária.	Certificado	Até 60 horas

ANEXO B

TRABALHOS PUBLICADOS

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

	Local	Regional	Nacional	Internacional
Publicações em jornais	4h	6h	8h	10h
Publicações de resumos em anais de congressos, seminários, simpósios. (Parcial)	12h	14h	16h	18h
Publicações de resumos em anais de congressos, seminários, simpósios. (Completo)	14h	16h	18h	20h
Publicações em Revistas especializadas (periódicos)	20h	22h	24h	26h